



Poder Judiciário
Supremo Tribunal Federal

Recibo de Petição Eletrônica

AVISO

É de responsabilidade do advogado ou procurador o correto preenchimento dos requisitos formais previstos no art. 9º, incisos I a IV, da Resolução 427/2010 do STF, sob pena de rejeição preliminar, bem como a consequente impossibilidade de distribuição do feito.

O acompanhamento do processamento inicial pode ser realizado pelo painel de petições do Pet v.3 e pelo acompanhamento processual do site oficial.

| | |
|-----------------------------------|--|
| Protocolo | 00890747820201000000 |
| Petição | 18077/2020 |
| Classe Processual Sugerida | ADPF - ARGUIÇÃO DE DESCUMPRIMENTO DE PRECEITO FUNDAMENTAL |
| Marcações e Preferências | Medida Liminar |
| Relação de Peças | 1 - Petição inicial Assinado por: JOAO NERY CAMPANARIO 2 - Procuração e substabelecimentos Assinado por: JOAO NERY CAMPANARIO 3 - Documentos de Identificação Assinado por: JOAO NERY CAMPANARIO 4 - Documentos de Identificação Assinado por: JOAO NERY CAMPANARIO JOAO NERY CAMPANARIO 5 - Documentos de Identificação Assinado por: JOAO NERY CAMPANARIO 6 - Documentos de Identificação Assinado por: JOAO NERY CAMPANARIO 7 - Documentos de Identificação Assinado por: JOAO NERY CAMPANARIO |

| | |
|---------------------------|---|
| Polo Ativo | CONFEDERACAO NACIONAL DOS TRABALHADORES METALURGICOS (CNPJ: 03.637.311/0001-54) Representante(s): MIGUEL EDUARDO TORRES |
| Polo Passivo | Descrição da pessoa pública: PRESIDENTE DA REPUBLICA, EM EXERCICIO |
| Data/Hora do Envio | 27/03/2020 às 19:33:57 |
| Enviado por | JOAO NERY CAMPANARIO (CPF: 306.903.587-68) |

Impresso por: 306.903.587-68 18077/2020
Em: 27/03/2020 - 19:41:06